



5.2.3 - O concurso será realizado em duas etapas, com prova Objetiva e prova Teórico-Prática, para os cargos de: Assistente de Laboratório, Mecânico de Montagem e Manutenção, Restaurador, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Agropecuária.

5.3 - A Prova Objetiva será do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas das quais apenas uma é a correta.

5.3.1 - A Prova Objetiva para os cargos de nível de classificação D será eliminatória e classificatória, composta de 50 questões, sendo: 10 questões de Língua Portuguesa, 5 de Matemática, 5 de Informática e 30 de Conhecimentos Específicos.

5.3.2 - A Prova Objetiva para os cargos de nível de classificação E será eliminatória e classificatória, e será composta de 60 questões, sendo: 10 questões de Língua Portuguesa, 5 de Matemática, 5 de Informática e 40 de Conhecimentos Específicos.

5.3.3 - Cada questão da Prova Objetiva valerá 1 (um) ponto, sendo o total de 50 (cinquenta) pontos para os cargos de nível de classificação D e de 60 (sessenta) pontos para os cargos de nível de classificação E.

5.4 - A Prova de Redação será eliminatória e classificatória, valendo de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

5.4.1 - A Prova de Redação visa avaliar a capacidade de produção textual e expressão do candidato na modalidade escrita, observando o uso das normas do registro formal da Língua Portuguesa, da coerência e coesão do texto, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Adequação ao tema	0 (zero) a 8 (oito) pontos
2. Adequação à leitura da coletânea	0 (zero) a 8 (oito) pontos
3. Adequação ao gênero textual	0 (zero) a 8 (oito) pontos
4. Adequação à modalidade escrita	0 (zero) a 8 (oito) pontos
5. Coesão e coerência	0 (zero) a 8 (oito) pontos

5.4.2 - A Prova de Redação será composta de um tema em que o candidato deverá desenvolver, seguindo a proposta contida na prova.

5.4.2.1 - Será apresentada uma coletânea de textos que servirá de base para a produção textual do candidato.

5.4.3 - O candidato deverá produzir, com base no tema proposto, e de acordo com as orientações que constam na prova, uma redação com no máximo 40 (quarenta) linhas e em casos de fuga ao tema proposto ou de não haver texto ou, ainda, do texto ser feito a lápis, o candidato receberá nota ZERO na Prova de Redação.

5.4.4 - A Prova Discursiva Teórico-Prática, composta de duas questões, exclusiva aos cargos descritos no subitem 5.2.1 será eliminatória e classificatória, valendo de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

5.4.5 - De acordo com o solicitado na Prova Discursiva Teórico-Prática o candidato será avaliado quanto à capacidade de:

a) abordar com fidelidade o conteúdo requerido;
b) analisar e sintetizar o conteúdo solicitado;
c) organizar idéias, expressando-se de maneira lógica, com coerência e coesão textuais.

5.4.6 - Cada questão terá o valor máximo de 20 pontos, sendo atribuídos 10,0 pontos ao item a, 5,0 pontos ao item b, e 5,0 pontos ao item c.

5.4.7 - Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 24,0 (vinte e quatro) pontos na Prova Discursiva Teórico-Prática.

5.5 - A Prova Teórico-Prática, exclusiva aos cargos descritos no subitem 5.2.3, será eliminatória e classificatória, e terá pontuação máxima de 60 pontos e será aplicada de acordo com os critérios estabelecidos pela banca examinadora.

5.5.1 - Esses critérios serão divulgados no dia 11 de novembro de 2010.

5.6 - Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento na Prova Teórico-Prática, ou seja, mínimo de 30 pontos para os cargos de nível de classificação D e mínimo de 36 pontos para os cargos de nível de classificação E.

5.7 - As Provas Objetiva, com duração de 4 horas, as Provas Objetiva e de Redação com duração de 5 horas e as Provas Objetiva e Discursiva Teórico-Prática com duração de 5 horas, serão realizadas no dia 11 de novembro de 2010.

5.8 - O candidato realizará as provas, exclusivamente, na cidade para a qual se inscreveu.

5.9 - Os locais com os respectivos endereços de realização das provas, conforme subitem 5.8 serão divulgados no sítio www.cs.ufg.br, no dia 11 de novembro de 2010, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

5.10 - A data, o local e a duração da Prova Teórico-Prática serão divulgados no dia 1º de dezembro de 2010, no sítio www.cs.ufg.br.

5.11 - O candidato deverá comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do horário de aplicação das provas, munido do original de um dos documentos de identificação citados no subitem 5.13 e de caneta esferográfica, fabricada em material transparente, de tinta preta ou azul.

5.12 - As Provas Objetivas, as Provas Objetivas e de Redações e as Provas Objetivas e Discursivas Teórico-Práticas terão início às 13 horas e os portões dos prédios onde elas serão realizadas serão abertos às 12h20min e fechados, pontualmente, às 13 horas.

5.12.1 - O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do concurso.

5.12.2 - No horário reservado à Prova Objetiva e à Prova Objetiva e de Redação, está incluído o tempo destinado à coleta de impressão digital, caso ocorra, a transcrição das respostas para o cartão-resposta e o preenchimento da folha de resposta ou redação.

5.13 - SERÃO CONSIDERADOS documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral de Polícia, Forças Armadas e Polícia Militar, passaporte, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e que contenham impressão digital visível, independentemente de quaisquer equipamentos de leitura, para efeito de comparação.

5.13.1 - NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a carteira nacional de habilitação (CNH) com foto, expedida conforme o código de Trânsito, Lei n. 9602, de 21 de janeiro de 1998, a carteira nacional de habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, o cadastro de pessoa física (CPF), a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título eleitoral, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou reservista etc.

5.13.2 - O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a sua assinatura. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.14 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.) diferentes dos estabelecidos no subitem 5.13.

5.15 - Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchido via internet no site www.policia-civil.go.gov.br, no link, delegacia virtual.

5.15.1 - No dia de realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

5.16 - O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo circular, conforme instruções contidas na capa das provas.

5.16.1 - Na folha de redação e na folha de respostas da Prova Discursiva Teórico-Prática o candidato deverá desenvolver o tema proposto com esferográfica de tinta preta ou azul.

5.16.2 - Respostas a lápis não serão corrigidas e terão pontuação zero.

5.16.3 - A marcação do cartão-resposta com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, ou a não marcação da questão no cartão-resposta terá pontuação zero.

5.16.4 - Não é permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta e/ou folha de redação e/ou folha de respostas da Prova Discursiva Teórico-Prática.

5.16.5 - Não haverá substituição do cartão-resposta ou da folha de resposta da Prova de Redação e/ou folha de respostas da Prova Discursiva Teórico-Prática por erro de preenchimento.

5.17 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, da data de nascimento, do número de seu documento de identidade e do local do cargo escolhido, que constam no cartão-resposta, na ficha de identificação e na folha de resposta de redação.

5.18 - É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta e da folha de resposta da Prova de Redação e da folha de respostas da Prova Discursiva Teórico-Prática.

5.18.1 - Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.18.2 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.19 - Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

a) NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager etc.

b) não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita etc. entre candidatos, bem como o uso de: livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

c) Será permitido somente o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente, borracha comum, lápis de madeira ou lapiseira e apontador fabricados em material transparente.

5.19.1 - O Centro de Seleção não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo no local de realização das provas de guarda-volume.

5.19.2 - O Centro de Seleção recomenda que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados nas alíneas a e b do subitem 5.19 no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos acarretará em eliminação do candidato do certame.

5.19.3 - O Centro de Seleção se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no subitem 5.19, não comunicar o candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas.

5.19.3.1 - O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado ao Centro de Seleção que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame de acordo com o subitem 12.1, alíneas g e h.

5.20 - Ao terminar a Prova Objetiva e a de Redação, o candidato deverá entregar ao aplicador de prova o cartão-resposta e a folha de resposta de redação.

5.20.1 - Decorridas duas horas de prova, o candidato poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio, não sendo permitido, nesse momento, sair com quaisquer anotações.

5.20.2 - O candidato poderá levar o caderno de questões somente 30 minutos antes do término da prova.

5.21 - Não haverá segunda chamada para a realização das provas, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados pelo Centro de Seleção.

6. Dos Critérios de Avaliação, da Classificação e da Nota Final

6.1 - A correção da Prova Objetiva será feita por meio eletrônico.

6.1.1 - O resultado da prova objetiva será a soma dos pontos obtidos em todas as questões, para cada questão acertada, será atribuído um ponto, para cada questão errada, será atribuído zero ponto.

6.1.2 - A Prova Objetiva será eliminatória e classificatória, sendo eliminado do concurso o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos dessa prova.

6.2 - A Prova de Redação também terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta) do total de pontos da Prova de Redação.

6.2.1 - Somente será corrigida a Prova de Redação do candidato que obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos da Prova Objetiva.

6.2.2 - A correção da Prova de Redação será feita conforme critérios previamente estabelecidos, conforme subitens 5.4.1, mantendo-se o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais em processos seletivos.

6.2.2.1 - A Prova de Redação será corrigida por dois corretores diferentes e independentes.

6.3 - A Prova Discursiva Teórico-Prática, exclusiva aos cargos descritos no subitem 5.2.1, será eliminatória e classificatória, sendo eliminado do concurso o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% do total de pontos da Prova Discursiva Teórico-Prática.

6.3 - O número máximo de candidatos que serão convocados para realizar a Prova Teórico-Prática, de acordo com a classificação, será de 10 (dez) candidatos por vaga.

6.3.1 - Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos desse lugar serão convocados para a Prova Teórico-Prática, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem anterior.

6.3.2 - A Prova Teórico-Prática será aplicada e avaliada por bancas examinadoras, definidas pelo Centro de Seleção e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG, que adotarão critérios uniformes para todos os candidatos concorrentes ao cargo.

6.3.3 - Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento na Prova Teórico-Prática.

6.4 - Pontuação final (PF)

6.4.1 - A pontuação final (PF) dos candidatos aos cargos de Jornalista se dará pela fórmula $PF = (PO/12 + PDTP/8)$, onde PO é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva e PDTP é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Discursiva Teórico-Prática, e dos candidatos aos cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho se dará pela fórmula $PF = (PO/10 + PDTP/8)$, onde PO é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva e PDTP é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Discursiva Teórico-Prática.

6.4.2 - A pontuação final (PF) dos candidatos aos cargos de Assistente em Administração e Técnico em Contabilidade se dará pela fórmula $PF = (PO/10 + RE/8)$, onde PO é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva e RE é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Redação.

6.4.3 - A pontuação final (PF) dos candidatos aos cargos de Assistente em Administração, Administrador, Analista de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Sistemas, Analista de Tecnologia da Informação/Gerenciamento de Redes, Assistente Social, Auditor, Biólogo, Engenheiro/Mecânica se dará pela fórmula $PF = (PO/12 + RE/8)$, onde PO é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva e RE é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Redação.

6.4.4 - A pontuação final (PF) dos candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório/área e Técnico em Agropecuária se dará pela fórmula $PF = (2PO/25 + PTP/10)$, onde PO é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva e PTP é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Teórico-Prática.

6.4.5 - A pontuação final (PF) dos candidatos ao cargo de Restaurador se dará pela fórmula $PF = (PO/15 + PTP/10)$, onde PO é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva e PTP é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Teórico-Prática.

6.5 - Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

6.5.1 - Para os resultados conforme o subitem 6.4.1:

a) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Discursiva Teórico-Prática;

b) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;